



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

**Despacho**

**Assunto:** CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ  
PROTOCOLO: SFP-EXP-2020/246416

INTERESSADO - CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos em dívida ativa de ICMS.

**AVISOS:**

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 27 de dezembro de 2020.

**ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES**  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

